# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.552, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

***Denominando de Américo Augusto de Sá a Rua 10 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".***

**APARECIDO ESPANHA,** Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de novembro de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 101/2005, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 10 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de **Américo Augusto de Sá.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de novembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica